



TERCEIRA CIMEIRA DO FÓRUM ÍNDIA-ÁFRICA

29 DE OUTUBRO DE 2015

**Parceiros no Progresso:
A Caminho de uma
Agenda de Desenvolvimento Dinâmica e de Transformação**

**ENQUADRAMENTO ÍNDIA-ÁFRICA PARA A COOPERAÇÃO
ESTRATÉGICA**

INTRODUÇÃO

1. Os Chefes de Estado e de Governo e Chefes de Delegação que representam o continente de África, a União Africana (UA) e as suas Instituições e o Primeiro-Ministro da República da Índia, reuniram-se em Nova Deli, Índia, em 29 de Outubro de 2015 para a Terceira Cimeira do Fórum Índia-África;
2. Revendo a parceria estratégica e a implementação do Quadro de Cooperação Melhorada adoptado na Segunda Cimeira do Fórum África-Índia, realizada em Adis Abeba em Maio de 2011, e o Plano de Acção associado acordado posteriormente;
3. Observando as sinergias das suas prioridades fulcrais comuns de trabalhar em conjunto no sentido de um crescimento económico inclusivo para erradicar a pobreza e alocar os recursos adequados para o desenvolvimento sustentável, tal como definido na Agenda 2063 para a África e no seu Plano de Implementação para os Primeiros Dez Anos, bem como os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e as prioridades do Governo da Índia;
4. Com base na prévia cooperação positiva em várias áreas de interesse comum, acordam em reforçar a sua parceria com mais substância, baseados nas aspirações do povo africano e indiano para alcançar o desenvolvimento, integração e prosperidade como consta da Agenda 2063 da União Africana e do seu Plano de Implementação para os Primeiros Dez Anos, bem como os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Agenda de 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e as prioridades do Governo da Índia;
5. Observando a importância de cumprir com urgência os desafios não satisfeitos de fornecer acesso a uma educação de qualidade, desenvolvimento de competências e construção de capacitação, cuidados de saúde acessíveis, modernas fontes de energia limpa, infra-estruturas, oportunidades de emprego adequado através do desenvolvimento de todos os sectores da economia, incluindo a agricultura, produção e serviços, adição de valor e conectividade, adaptação e mitigação das alterações climáticas, economia azul e oceano e gestão de desastres e redução de risco de desastres entre outros;
6. Esta relação África-Índia, multifacetada e de longa data, formou uma parceria de desenvolvimento com base na igualdade, amizade, benefício mútuo e solidariedade, que representa a cooperação Sul-Sul em todas as suas dimensões. Esta parceria engloba o desenvolvimento de recursos humanos, através de bolsas de estudo, formação, construção de capacitação, assistência financeira através de subsídios e concessão de crédito para implementar vários projectos de interesse público, inclusive para a educação, saúde e infra-estruturas, preferências

comerciais, colaborações de tecnologia, assistência humanitária, financeira e de socorro em situações de emergência, implantação de tropas de paz, negociações colectivas em fóruns multilaterais para causas e preocupações comuns, entre outros;

7. A África e a Índia adoptaram este Quadro de Cooperação Estratégica entre si, que abrangerá as seguintes áreas amplas:

ÁREAS GERAIS DE COOPERAÇÃO

8. As características comuns das sociedades africana e indiana na medida em que são multiétnicas e multirreligiosas, bem como os valores sociais semelhantes, têm cimentado, muito naturalmente, os laços de amizade entre os povos africano e indiano ao longo dos séculos;

9. A África e a Índia reconhecem a crucial necessidade de igualdade de género para o progresso e o desenvolvimento sustentável e estão empenhadas em promover a capacitação das mulheres, o que apoiará grandemente os esforços para a erradicação da pobreza, protecção e promoção dos direitos humanos e construção de mais sociedades não-violentas e ambientalmente sustentáveis;

10. A Parceria Estratégica África-Índia representa uma cooperação Sul-Sul multidimensional e precisa ser fortalecida para se tornar mais eficaz;

11. A este respeito, a África e a Índia decidem:

- Facilitar a melhor compreensão mútua das culturas, tradições e património e aproximar os nossos povos através de intercâmbios a vários níveis;
- Promover a igualdade de género e a capacitação das mulheres, o que apoiará grandemente os esforços para a erradicação da pobreza, protecção e promoção dos direitos humanos e construção de mais sociedades não-violenta e ambientalmente sustentáveis;
- Incentivar a utilização das modernas redes sociais para construir comunidades de interesse mútuo. As ligações entre as universidades, jornalistas, entidades dos meios de comunicação social e da sociedade civil serão ainda mais incentivadas, nomeadamente através da Fórum para a Cooperação de Desenvolvimento Indiano (FIDC) para documentar intervenções bem-sucedidas de desenvolvimento da sociedade civil, entre as comunidades de países em desenvolvimento;
- Promover a boa governação através do uso eficiente de tecnologias emergentes de governação electrónica. A capacitação dos povos através do

reforço da conectividade digital e do acesso a estas tecnologias que permeiam todos os setores da economia, ajudará a direccionar os benefícios para os mais necessitados, a tornar mais eficiente a prestação de serviços, a catalisar o desenvolvimento e aumentar a participação dos cidadãos na governação e promover a inclusão financeira e capacitação por meio do acesso a bancos, crédito e seguros sociais contra doenças e acidentes;

- Reafirmamos nosso firme compromisso de trabalhar em conjunto para uma reforma global do sistema das Nações Unidas, incluindo seu Conselho de Segurança, para torná-lo mais regionalmente representativa, democrática, responsável e eficaz;
- Aprofundar a cooperação em curso e a partilha de experiências no sentido de garantir processos parlamentares e eleitorais justos e transparentes, tais como a formação e capacitação em harmonia com as actuais melhores práticas internacionais;
- Facilitar a conectividade aérea e procedimentos de vistos mais liberais para melhorar o turismo, comércio e outros contactos entre as pessoas;
- Apoio à Pequena ilha Africano combater o impacto das alterações climáticas, bem como sua conectividade com a África continental.

COOPERAÇÃO ECONÓMICA

12. A África e a Índia enfatizam o seu compromisso em alcançar uma prosperidade sustentável e reafirmam a sua colaboração para promover o crescimento inclusivo e sustentável para obter boas condições de vida para seus povos;

13. A África e a Índia reconhecem que a expansão do comércio e das relações económicas contribuirá ainda mais para o crescimento sustentável e o desenvolvimento económico em ambos os lados e dão as boas-vindas à contribuição da Índia ao criar adição de valor e instalações de processamento em África;

14. O comércio África-Índia tem-se multiplicado nos últimos 15 anos e duplicou nos últimos cinco anos, atingindo quase 72 biliões de dólares em 2014-2015. Existe um crescente investimento por parte de empresas indianas, tanto multinacionais como PME, em África, numa variedade de setores. Estes incluem as telecomunicações, exploração de hidrocarbonetos, agricultura, produção de luz, serviços de TI e com recurso a TI, educação em TI, tratamento de água e gestão de abastecimento, refinação de petróleo e venda a retalho, produtos químicos, medicamentos e produtos farmacêuticos, carvão, automóveis, floricultura,

engenharia, consultoria e gestão, papel, têxteis, entre outros. Tal investimento traz capital e tecnologia, ajuda a adição de valor e industrialização, diversificação da actividade económica e, mais importante ainda, gera emprego e desenvolvimento de competências para as populações locais;

15. Ambas as partes reconhecem que a Índia esteve entre as primeiras economias emergentes a propor um esquema de acesso de mercado livre de impostos para países menos desenvolvidos, seguindo a Declaração Ministerial de Hong Kong de 2005. Em 2014, a Índia expandiu o seu Regime de Isenção de Direitos e Preferência Comercial (DFTP) para os países menos desenvolvidos, lançado em 2008, e que se tornou plenamente operacional em 2012, de forma a incluir agora 98% das linhas tarifárias. Os benefícios deste regime unilateral estendem-se a 34 países africanos, para aumentarem as suas exportações para a Índia;

16. A Índia poderá expandir seu regime de Isenção de Direitos e Preferência Comercial para países menos desenvolvidos, a todos os países africanos, para aumentarem as suas exportações para a Índia. Devem envidar-se esforços para promover o investimento privado e público da África, na Índia;

17. Ambas as partes reconhecem que a experiência indiana em pequenas, médias e micro empresas oferece caminhos significativos para o reforço da cooperação na industrialização, criação de emprego e reforço das capacidades locais da África, particularmente no domínio da gestão e organização de clusters industriais e na sua ligação às indústrias de alimentação;

18. A África e a Índia favorecem a organização, todos os anos dos Conclaves de Projecto de Parceria África-Índia pelo Export Import Bank of India (Banco EXIM) e pela Confederação da Indústria Indiana (CII); ambos os lados reconhecem ainda a importância do Conclave do Projecto de Parceria da África-Índia como uma plataforma para reunir empresários e decisores indianos e africanos e, portanto, apelam à sua continuação;

19. Uma das formas mais significativas de parceria África-Índia tem sido a oferta de concessão de crédito segundo o Regime Indiano de Desenvolvimento e Assistência Económica (IDEAS) para implementar uma variedade de projectos de acordo com as prioridades económicas e sociais dos países africanos em áreas onde as empresas indianas têm conhecimentos relevantes. Na última década, foi aprovado um total de quase 9 biliões de dólares em concessão de crédito para cerca de 140 projectos em mais de 40 países africanos. Até agora quase 60 projectos foram concluídos em toda uma vasta gama de sectores;

20. Ambas as partes reconhecem que a tecnologia oferece soluções para muitos dos nossos desafios comuns e, portanto, existe uma necessidade imperativa de

aprimorar a colaboração eficaz em tecnologias apropriadas e eficientes em termos de custos, bem como em áreas emergentes e de alta tecnologia;

21. A energia e as infra-estruturas formam parte substancial da cooperação em curso entre a África e a Índia. As formas da nossa cooperação em curso incluem a formação, capacitação, consultoria e implementação de projectos por meio de concessão de crédito em condições favoráveis nas áreas que incluem a gestão de abastecimento de água, geração de energia e transmissão, construção e melhorias rodoviárias e ferroviárias, exploração de hidrocarbonetos, entre outros;

22. Ao mesmo tempo que sublinham a importância dos investimentos privados em alcançar um crescimento económico sustentável e inclusivo, os dois lados decidem partilhar experiência e conhecimento a este respeito e:

- Efectuar um esforço de sensibilização para criar maior consciência sobre o seu regime de DFTP entre as empresas em África e apelar para a extensão deste regime de isenção de direitos e de preferência comercial a todos os Estados africanos;
- Acelerar o comércio entre a África e a Índia através de um mecanismo de coordenação composto por representantes do Governo da Índia e das Missões diplomáticas africanas representadas na Índia, para promover investimentos da África para a Índia e facilitar a criação de empresas pertencentes a África, na Índia;
- Reforçar a colaboração na transferência e demonstração de tecnologia, formação e pesquisa e desenvolvimento conjuntos para aplicações específicas;
- Explorar possibilidades de colaboração e formação na utilização da tecnologia espacial para sensoriamento remoto, inclui o mapeamento de recursos naturais de água, a agricultura, cobertura florestal, recursos minerais e marinhos, previsão do tempo e gestão de desastres e redução de risco de desastres incluem alerta de catástrofes naturais, e da tecnologia nuclear para áreas como a medicina, agricultura e hidrologia em instalações de grande porte que terão benefícios directos para os nossos povos.

COOPERAÇÃO NO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

23. A parceria África-Índia é fundamentada no reconhecimento fulcral que os nossos povos constituem os nossos recursos fundamentais e que recursos humanos capazes e qualificados são a base para a criação de prosperidade para todos;

24. Ambas as partes reconhecem a importância de desenvolver as capacidades tecnológicas dos povos no sentido de um reforço dos benefícios e adição de valor aos recursos;

25. A África e a Índia reconhecem a importância das instituições de construção de capacidade, que a Índia está em processo de estabelecer em diversos sectores da África e reconhecem que tais esforços irão ajudar muito as indústrias e sectores de serviços africanos e, a longo prazo, contribuir para o crescimento do continente;

26. Ambos os lados sublinham a importância de uma construção de capacitação que ofereça suporte à industrialização e a necessidade de estabelecer instituições relevantes a esse respeito;

27. A este respeito, a África e a Índia concordam em:

- Apoiar a criação de Pequenas e Médias Empresas (PME) e Pequenas e Médias Indústrias (PMIs) a fim de promover a criação de emprego e geração de rendimentos para pessoas de ambos os lados;
- Promover uma Parceria Público-Privada (PPP) incentivando empresas indianas para montar unidades de desenvolvimento de competências em zonas industriais africanas, com o objectivo de treinar engenheiros, técnicos, gestores e trabalhadores africanos bem como incentivando outros especialistas em áreas tais como a segurança alimentar ea energia solar;
- Rever os mecanismos funcionais das instituições já estabelecidas, a fim de assegurar que os processos para o seu estabelecimento, fornecimento de material, recursos humanos e financeiros e a gestão são claramente entendidos e apoiados;
- Crie um mecanismo para permitir que grupos de mulheres tenham acesso ao crédito para actividades produtivas e para comercializar os seus produtos;
- Reforçar a cooperação através de formação e negociações colectivas em questões de comércio global, incluindo na OMC, para proteger e promover os interesses legítimos dos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos.

COOPERAÇÃO NA AGRICULTURA

28. Grande parte das populações na África e na Índia assentam os seus meios de subsistência na agricultura. Melhorar a produtividade da agricultura, incluindo o

cultivo, criação de animais e gestão da água, através de uma utilização sustentável e criteriosa dos fornecimentos, é vital para garantir a segurança alimentar e nutricional e representa um desafio e uma oportunidade significativos;

29. Houve ampla cooperação entre os dois lados, nomeadamente através da partilha de experiências, formação, capacitação, pela criação de instituições de concessão de crédito para técnicas de agricultura, irrigação, melhoramento da avaliação da qualidade dos solos, bem como fornecimento de equipamento agrícola, entre outros;

30. A África e a Índia compreendem plenamente que sectores como o turismo, a agricultura, a pesca, a silvicultura e a produção de energia são muito sensíveis aos impactos adversos das alterações climáticas;

31. A este respeito a ambas as partes concordam em:

- Aumentar ainda mais a cooperação para melhorar as técnicas agrícolas através de tecnologia adequada e acessível, agricultura orgânica, melhoria de variedades de culturas, sementes, uso eficiente de fertilizantes e outras medidas;
- Reforçar os esforços conjuntos para uma gestão mais eficaz e eficiente dos recursos hídricos e melhorar as técnicas de irrigação através da transferência de tecnologia e know-how;
- Apoiar o compromisso da África de enviar para o museu as enxadas manuais, dado que se tornaram num símbolo do atraso agrícola em África e da opressão das mulheres, que constituem a maioria dos trabalhadores agrícolas. A Índia procurará fornecer escarificadores, cultivadores, grades de alisamento e alfaias de colheita a taxas concessionais e a transferência de tais tecnologias para sua produção em África, a fim de capacitar os agricultores africanos;
- Promover o investimento em agronegócios e indústrias agro-alimentares para gerar emprego e maior receita;
- Continuar a colaborar para garantir que o investimento público, serviços e condições para a agricultura dão a devida prioridade à capacitação, apoio e completação do investimento de propriedade de pequenos produtores, com especial atenção aos produtores femininos de alimentos e produtores de alimentos da juventude;
- Assegurar que a cooperação agrícola indiana com países africanos dá prioridade à produção de alimentos e à melhoria dos níveis de nutrição para

aumentar a resiliência dos sistemas alimentares tradicionais e locais e a biodiversidade;

- Incentivam todas as iniciativas para diversificar as suas economias para expandir os sectores sensíveis do clima e promover medidas de adaptação que sejam capazes de aumentar a resiliência do sector;
- Reforçar a cooperação e coordenação em finalizar um acordo ambicioso e abrangente sobre alterações climáticas durante as próximas da Conferência das Alterações Climáticas, COP 21, que será realizada em Paris, França.

COOPERAÇÃO EM ENERGIA RENOVÁVEL

32. Intensificar a nossa cooperação em curso para o desenvolvimento de geração de energias renováveis incluindo solar, eólica, hídrica, geotérmica e de biomassa juntamente com a construção de sistemas de transmissão de energia.

COOPERAÇÃO NA ECONOMIA AZUL OU DOS OCEANOS

33. Os meios de subsistência de grande parte dos nossos povos são dependentes de oceanos, que têm emergido como a nova fronteira para o desenvolvimento dos povos da África e da Índia. A importância dos Oceanos para o comércio global ou regional e os seus recursos marinhos como um contribuinte para a prosperidade económica do nosso povo é evidente.

34. A este respeito as duas partes decidem:

- Dar ênfase especial à exploração de uma colaboração mais estreita através da formação, construção de capacitação e projectos conjuntos no desenvolvimento sustentável das pescas, conectividade marítima, gestão dos recursos marinhos, exploração de recursos não-marinhos, promoção do ecoturismo, desenvolvimento de energias renováveis e redução de risco de desastres através de ferramentas modernas de aviso precoce, controle da poluição e outros estudos costeiros e dos oceanos;
- Prosseguir a cooperação em operações portuárias e transporte marítimo, abordando a pesca ilegal e não regulamentada e pesquisas de hidrografia.

COOPERAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURAS

35. Intensificar a cooperação em curso na formação, capacitação, consultoria e implementação de projectos através da concessão de crédito em condições favoráveis nas áreas de infra-estruturas, incluindo a gestão do abastecimento de

água, conectividade marítima , construção e modernização da rede rodoviária e ferroviária;

COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

36. Desde a Segunda Cimeira do Fórum África-Índia (2011), foram utilizadas mais de 24.000 bolsas por cidadãos africanos através de 300 cursos de formação realizados em 60 instituições de formação em áreas como as TI, energias renováveis, agricultura, engenharia marinha e aeronáutica, hidrografia marinha, empreendedorismo de PMEs, desenvolvimento rural, assuntos parlamentares, logística e gestão, adaptação a mudanças climáticas, gestão de desastres, segurança cibernética, ciências forenses e da defesa e segurança, entre outros;

37. Ambas as partes reconhecem a importância fundamental da cooperação educativa e da transferência de competências no aumento das oportunidades disponíveis para os seus jovens ao contribuir para o desenvolvimento económico, científico, técnico e social e da necessidade de construir ainda mais através da expansão de vagas de formação em áreas existentes e em novas, em consonância com as oportunidades e desafios decorrentes do continente africano em áreas-chave descritas na Agenda 2063;

38. Ambos os lados entendem que o desenvolvimento da ciência, tecnologia, a pesquisa e a inovação são elementos cruciais e parte integrante do processo de desenvolvimento;

39. Ambos os lados enfatizam a importância da introdução precoce das TIC nas instituições educacionais como um factor fundamental para o desenvolvimento de capacidades, educação, saúde, indústria, erradicação da pobreza e fornecimento de serviços públicos;

40. Reconhecem a importância da implementação bem-sucedida do Projecto de Redes Electrónicas Pan-Africano destinado a fornecer uma ferramenta eficiente para colmatar o fosso digital e também de oferecer preços acessíveis e fácil acesso à educação e cuidados de saúde de qualidade aos povos da África;

41. A este respeito, a África e a Índia concordam em:

- Prosseguir a cooperação nas áreas do desenvolvimento científico e tecnológico, bem como nas Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Explorar possíveis investimentos conjuntos para estabelecer uma infraestrutura robusta, confiável e acessível de fibra óptica em África, com vista à criação de uma sociedade de informação africana habilitada e uma economia

digital integrada, na qual todos os actores têm acesso a serviços e redes de TIC confiáveis e acessíveis;

- Promover maior interacção, intercâmbio e parceria entre as instituições de ensino superior da África e da Índia;
- Renovar, expandir e actualizar a infra-estrutura existente no Projecto de Redes Electrónicas Pan-Africano a fim de permitir uma utilização inovadora do projecto com vista a cobrir uma área mais recente de interesse mútuo;
- Intensificar a cooperação através da partilha de experiências, cursos de formação específicos por sexos e medidas de construção de capacitação, nomeadamente através do desenvolvimento de competências;
- Fornecer e facilitar o acesso e a inscrição de estudantes e académicos africanos em instituições da melhor qualidade de ensino superior na Índia, num esforço para aumentar a capacidade da África em áreas como a engenharia, medicina, tecnologia, agricultura, bem como áreas emergentes;
- Acelerar a implementação dessas instituições de construção de capacitação que foram encontrados as tornar viáveis para continuação no âmbito da Terceira Cimeira do Fórum África-Índia;
- Intensificar a cooperação na construção de capacitação, investigação e desenvolvimento comuns e implementação de projectos em fontes de energia renováveis, incluindo solar, eólica e hidroeléctrica juntamente com a construção de sistemas eficientes de transmissão de energia.

COOPERAÇÃO EM SAÚDE

42. A África e a Índia reconhecem que a promoção da saúde é fundamental no desenvolvimento do capital humano, que impulsiona o crescimento socioeconómico;

43. Reafirmam o seu compromisso de reforçar a colaboração e partilhar experiência na aplicação dos avanços da ciência, tecnologia, pesquisa e desenvolvimento à formação na área do VIH, Tuberculose, Malária , Ébola e Polio;

44. Ambas as partes reconhecem a necessidade de melhorar a defesa da nutrição e alimentação dos seus povos e reconhecem o direito a uma alimentação adequada para todos e à disponibilidade e acessibilidade dos alimentos em quantidade e qualidade suficiente para satisfazer as necessidades alimentares dos indivíduos;

45. A este respeito a ambas as partes concordam que:

- Colaborar na prestação de acesso universal aos cuidados de saúde primários e público, na construção de resiliência para combater e prevenir epidemias mortais e controlar as doenças, através da execução de programas educacionais nesse campo, recomendação de políticas, administração de serviços e realização de pesquisas;
- Apoiar a campanha da África de Redução Acelerada da Mortalidade Materna em África (CARMMA) e facilitar a sua implementação por meio da cooperação na educação e formação dos profissionais de saúde;
- Garantir o acesso a medicamentos e tratamentos a preços acessíveis, particularmente medicamentos genéricos;
- A este respeito ambas as partes reconhecem a importância da plena utilização das flexibilidades fornecidas pelo acordo sobre os aspectos comerciais dos Direitos de Propriedade Intelectual (TRIPS) administrado pela Organização Mundial do comércio (OMC);
- Treinar médicos e pessoal de saúde, inclusive através da implantação de telecomunicações e TICs como apoio à telemedicina e aplicações electrónicas de saúde;
- Fortalecer a colaboração público-privada nas áreas de produtos farmacêuticos e aquisições em África e na Índia, no âmbito do Plano de Produção Farmacêutica para África e na luta contra a contrafacção de medicamentos;
- Continuar o diálogo sobre os direitos de propriedade intelectual, procedimentos regulamentares e acesso a medicamentos, e investigação e desenvolvimento na medicina tradicional;
- Partilhar experiências, conhecimentos especializados e melhores práticas no desenvolvimento de sistemas de cuidados de saúde e programas de saúde comunitária;
- Intercâmbios em matéria de produção de alimentos para atender sempre às necessidades dietéticas e padrões de qualidade.

COOPERAÇÃO NA PAZ E SEGURANÇA

46. A África e a Índia reconhecem a importância da paz, segurança e estabilidade como pré-condição para o desenvolvimento;

47. A África aprecia o compromisso da Índia no sentido de apoiar várias Missões da União Africana, tais como as existentes no Mali e na Somália;

48. A este respeito, a África e a Índia decidem:

- Apoiar a iniciativa de Paz e Segurança da União Africana dentro da Arquitectura Africano de Paz e Segurança;
- Apoiar programas de prevenção, gestão e resolução de conflitos;
- Prosseguir a cooperação em questões de segurança marítima, através da formação, construção de capacitação, partilha de informações, vigilância e outras medidas para garantir a segurança das Linhas de Comunicação Marítimas, prevenir crimes transnacionais de pirataria, combater o terrorismo, a pesca ilegal e não regulamentada, o tráfico de drogas, armas e seres humanos através da vigilância e estudos hidrográficos;
- Reforçar a cooperação e coordenação entre a África e a Índia para combater o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, incluindo a neutralização do extremismo violento e, a este respeito, fazer esforços concertados para a rápida aprovação da Convenção Global sobre o Terrorismo Internacional;
- Compartilhar as melhores práticas e experiências em segurança cibernética, especialmente no combate ao crime cibernético e utilização da Internet para fins terroristas.

COOPERAÇÃO REGIONAL E DE OUTRAS FORMAS

49. Apreciar a frutuosa cooperação em curso entre a União Africana/Comunidades Económicas Regionais e a Índia;

50. Tomar nota, com satisfação, da terceira reunião entre a Índia e as oito Comunidades Económicas Regionais (RECs) de África, realizada em Nova Deli, em Agosto de 2014. As RECs têm trabalhado no sentido da harmonização de normas e regras, bem como para a criação de mercados comuns e isso tem uma influência importante no desenvolvimento do comércio da Índia e no investimento com os países africanos.

51. A esse respeito:

- A Índia, a União Africano e as RECs irão melhorar a cooperação em curso nas áreas de construção de capacitação, desenvolvimento de recursos

humanos, processamento de alimentação e agricultura e empréstimos em condições favoráveis para projectos regionais, entre outros.

MECANISMO DE MONITORIZAÇÃO

52. Concordam em estabelecer um mecanismo formal de vigilância regular para rever a implementação das áreas acordadas de cooperação e os projectos identificados pelos órgãos competentes da parceria. As modalidades do mecanismo de controlo e do Plano de Acção detalhado serão desenvolvidas conjuntamente num prazo de três meses.

Nova Deli, 29 de Outubro de 2015

